

PORTARIA Nº. 0643 /2022, DE 28 DE Julho DE 2022.

“Dispõe sobre remoção de servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


CONSIDERANDO as necessidades de reestruturação em alguns departamentos desta IES.

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** a servidora **MARIA EDUARDA ALVES ABRANTES**, detentora do cargo de coordenadora de núcleo da Unirg, lotada na Presidência, para desenvolver suas atividades junto ao departamento de Compras e Licitações.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos apartir do dia 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de Julho de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

